



Estado do Rio Grande do Sul Município de Ibiraiaras

MEMORANDO PARA REVOGAÇÃO

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR, DOUGLAS ROSSONI

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS - RS

A Pregoeira encaminha o processo licitatório de nº 45/2021, na Modalidade de Pregão Eletrônico nº 12/2021 à Vossa Excelência e sugere a revogação do certame, com base no artigo 49, da Lei nº 8.666/1993, tendo em vista as razões de interesse público, identificadas no dia 05/07/2021, que seguem:

- 1) Divergência entre a data do Edital (01/07/2021) e a sessão pública no site do Pregão Online Banrisul (05/07/2021);
- 2) Informação pela CEF de que a modalidade de licitação deverá ser adequada para Tomada de Preços.

Ibiraiaras, 07 de julho de 2021.

Pregoeira



Estado do Rio Grande do Sul Município de Ibiraiaras

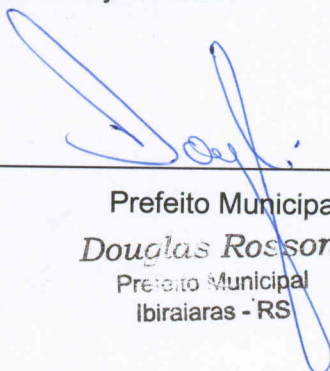
TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Nos autos do processo de licitação 45/2021, modalidade Pregão Eletrônico 12/2021, tendo em vista ter iniciado a fase externa do certame licitatório, constataram-se os fatos a seguir elencados:

1. Divergência entre a data do Edital (01/07/2021) e a sessão pública no site do Pregão Online Banrisul (05/07/2021);
2. Informação pela CEF de que a modalidade de licitação deverá ser adequada para Tomada de Preços;

Em razão de tais fatos, segundo os documentos que instruem este processo, serem revestidos de relevante interesse público, e serem pertinentes e suficientes para justificar a revogação do certame, determino a revogação desta Licitação, com fundamento no artigo 49, primeira parte, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passando a fluir o prazo recursal contido no art. 109, inciso I, alínea "c", do mesmo diploma, a contar da intimação desse ato.

Ibiraiaras-RS, 07 de julho 2021.



Prefeito Municipal
Douglas Rossoni
Prefeito Municipal
Ibiraiaras - RS